

PORTARIA Nº 1/2015

O EXMO. JUIZ RONALDO SOLANO FEITOSA, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração de greve dos servidores deste Regional nos dias 26, 29 e 30 do corrente mês;

CONSIDERANDO a faculdade conferida no art. 4º do Ato nº 0313/2015 da Presidência deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as audiências designadas para os dias 29 e 30 de junho de 2015, nesta unidade judiciária, devendo a Secretaria da Vara adotar as medidas necessárias para efetuar o reagendamento das audiências para datas preferencialmente mais próximas, devendo promover os expedientes necessários à cientificação das partes e seus advogados.

Art. 2º. Para minimizar os prejuízos aos jurisdicionados, as medidas reputadas urgentes, notadamente aquelas que evitem o perecimento de direito ou que causem danos irreparáveis ou difíceis de reparação para os jurisdicionados, serão apreciadas independentemente do movimento paredista;

Art. 3º. Não haverá suspensão dos prazos processuais;

Art. 4º. Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, bem como afixada no átrio da Vara.

Art. 5º Esta Portaria entrega em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de junho de 2014.

RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da 14ª VT de Fortaleza

**RONALDO SOLANO
FEITOSA:180521**

Digitally signed by RONALDO SOLANO
FEITOSA:180521
DN: cn=RONALDO SOLANO
FEITOSA:180521,ou=Cert:JUS Institucional -
A3,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2015.06.26 14:27:08 -0300